



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1704/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 475/2025 (0374040/CMM), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que solicita, para fins de esclarecimento público, se há previsão para o cumprimento das leis, referentes ao esporte feminino, de autoria da vereadora signatária, nos termos elencados no mencionado requerimento; a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp manifestou-se conforme segue:

2. **Cumprimento das Leis Municipais:**

3. a) Lei Municipal n.º 11.376/2021 – Que institui quarta-feira e domingo, das 6h às 12h, como dias prioritários para uso dos campos de futebol dos Complexos de Esporte e Lazer “Meu Campinho” por meninas e mulheres:

4. A Sesp informa que, por se tratarem de praças públicas, esses espaços não são de gestão direta da pasta, sendo geralmente administrados por presidentes de bairro ou pela própria comunidade. No entanto, como forma de apoio à divulgação e promoção do cumprimento da referida lei, nos colocamos à disposição para publicar um informativo nas redes sociais oficiais da secretaria.

5. b) Lei Municipal n.º 11.784/2024 – Que inclui a Taça Maringá de Futebol Feminino no Calendário Oficial do Município:

6. A Sesp que a lei será devidamente analisada pela equipe técnica da secretaria e, havendo viabilidade orçamentária e estrutural, será considerada para inclusão no planejamento esportivo do próximo ano.

7. Demandas relacionadas à Sesp:

8. a) Taça Maringá de Futebol Feminino - A Sesp informa que não dispõe de dotação orçamentária no momento para a realização da Taça Maringá de Futebol Feminino.

9. b) Transporte terrestre - Os pedidos de transporte podem ser feitos via SEI, informando todos os dados do evento, incluindo data, horário, quantidade de atletas e local. O pedido será analisado conforme agenda e disponibilidade de transporte, motorista e orçamento.

10. c) Orçamento/edital público destinado ao futebol Feminino e masculino - A Sesp informa que atualmente há o Chamamento Público/Inexigibilidade 031/2025-PMM, vinculado ao Processo Administrativo nº 01.15.00011439/2025.48, com previsão de investimento de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) na modalidade de futebol.

11. Os recursos previstos nesse chamamento devem ser aplicados obrigatoriamente nos seguintes objetos:

12. - Representar Maringá na modalidade nos Jogos Oficiais do Paraná, constantes dos programas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Japs e Jojups;

13. - Desenvolver a modalidade nas categorias estudantil e rendimento;

14. - Participar de competições oficiais da modalidade, sediadas por federações e confederações;

15. - Custeio e manutenção do projeto;

16. - Desenvolvimento de no mínimo três núcleos de iniciação.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 21/05/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 21/05/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5925775** e o código CRC **B0FF8787**.